

A Profissão Farmacêutica



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Regional de Farmácia do
Estado de São Paulo
CRF-SP

A Profissão Farmacêutica

2ª Edição

Departamento de Apoio Técnico e
Educação Permanente

Comitê Sênior
São Paulo

2019



A Profissão Farmacêutica

Expediente

*Publicação do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
Agosto/2019*

DIRETORIA

Marcos Machado Ferreira
Presidente

Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr
Vice-Presidente

Luciana Canetto Fernandes
Secretária-Geral

Danyelle Cristine Marini
Diretora-tesoureira

ORGANIZAÇÃO

Comitê Sênior do CRF-SP

Márcio Antônio da Fonseca e Silva
coordenador

Salette Maria Krowzuk de Faria
Sebastião Paulo Patrocínio
vice-coordenadores

COLABORAÇÃO

Comissões Assessoras do CRF-SP

COMISSÃO TÉCNICA

Danielle Bachiega Lessa
Dárcio Calligaris

Deodato Rodrigues Alves
Emerson Morgado Gimenes
Lais Ruiz Gramorelli

Luiz Cavalcante
Márcia Rodriguez Vásquez Pauferro

Márcio Antônio da Fonseca e Silva

Nathália Christino Diniz Silva

Roberto Pellegrini

Salette Maria Krowzuk de Faria

Sebastião Paulo Patrocínio

Vanessa Boeira Farigo Mourad

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Monica Neri

Renata Gonçalves

DIAGRAMAÇÃO

Ricardo Yamamoto

SUMÁRIO

Palavra da Diretoria	6
Apresentação	7
Breve histórico da profissão farmacêutica	8
História da farmácia: Linha do tempo	9
Breve histórico do CRF-SP	16
A Farmácia e seus ramos de atividade	24
Mensagem final	40
Fontes de consulta	41
Sede e seccionais	43

C766p Brasil. Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo. Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente. Comissão Assessora de Farmácia Hospitalar. A Profissão Farmacêutica. / Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo. – São Paulo: Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, 2019. 2. ed.

44 p.; 21 cm. --

ISBN 978-85-9533-030-6

1. Farmacêutico. 2. Assistência Farmacêutica. 3. História da Farmácia. 4. Âmbito Profissional. 5. Prática Farmacêutica. I. Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente. II. Comitê Sênior. III. Título.

CDD-615.19

PALAVRA DA DIRETORIA

O Comitê Sênior foi criado pela Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP) em maio de 2012. É composto por farmacêuticos aposentados e muito engajados nas questões da categoria, que assessoram a Diretoria de forma voluntária.

As atividades do Comitê Sênior vêm ao encontro da política de respeito praticada pelo CRF-SP para conhecer melhor as necessidades de todos os farmacêuticos, incluindo a crescente faixa acima dos 60 anos. Dessa forma, o Comitê tem como objetivo propor ações que contemplem as expectativas desse público, além de propiciar oportunidades de valorizar e compartilhar os conhecimentos dos profissionais com mais experiência.

Uma das expectativas percebidas entre os idosos é, sem dúvida, a de poder dar conselhos aos mais jovens. Neste caso, os farmacêuticos seniores pretendem aconselhar aqueles que escolheram a mesma profissão, compartilhando seus sonhos, expectativas e visão de futuro, e ajudar quem almeja obter sucesso na carreira que está iniciando.

Convidamos você, leitor(a), a ler este livreto e conhecer um pouco mais sobre os diversos ramos de atuação farmacêutica.

APRESENTAÇÃO

A partir das reuniões mensais realizadas pelos membros do Comitê Sênior, surgiu a ideia de divulgar informações que pudessem auxiliar os farmacêuticos a escolher entre as diversas áreas de atuação regulamentadas atualmente pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF).

Assim, esta publicação reúne informações sobre as principais atividades farmacêuticas. Para fins didáticos, essas atividades foram agrupadas em 12 ramos, que contemplam atribuições privativas e não privativas do farmacêutico nos mais variados postos de trabalho. Além disso, este livreto oferece um breve histórico da profissão farmacêutica e da trajetória do CRF-SP para fomentar a reflexão sobre os caminhos já percorridos e os desafios que se apresentam.

Acreditamos que este material poderá ser útil para os estudantes que se deparam com a difícil decisão de escolher uma profissão, bem como os farmacêuticos que estão ingressando no mercado de trabalho ou que desejam mudar de área e encarar novos desafios profissionais.

Desta forma, os farmacêuticos mais experientes desejam colaborar para que os profissionais do século XXI possam manter aceso o orgulho de ser farmacêutico, assim como os colegas que já abraçaram a Farmácia há um bom tempo, sem deixar que o avançar dos anos esmaecesse a chama da paixão por exercer tão nobre profissão.

O Comitê Sênior

BREVE HISTÓRICO DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA

A história da Farmácia se confunde com a da própria humanidade, já que a busca de remédios para combater as doenças é constante por parte do ser humano. Na antiguidade, não havia distinção entre médico e farmacêutico, cabendo a um mesmo profissional diagnosticar doenças e preparar os medicamentos necessários. Essa separação só foi oficializada por volta do século XII.

A trajetória da profissão farmacêutica é repleta de curiosidades, como o símbolo utilizado para representá-la. A origem da profissão remonta à Grécia antiga e seus deuses: o símbolo da Farmácia ilustra o poder (cobra) da cura (taça) e era utilizado pela deusa Hígia, responsável pela saúde.

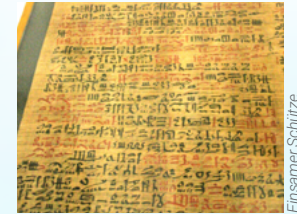
Em relação à data comemorativa, há um dia nacional e um dia internacional atribuídos ao farmacêutico. No Brasil, em 2010, com a aprovação do projeto de Lei PLC nº 145/08, foi instituído oficialmente o Dia Nacional do Farmacêutico – 20 de janeiro. A data foi escolhida em função da fundação da Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF), em 20 de janeiro de 1916, a qual, na época, era a maior instituição representativa da categoria no país. Ainda em 2010, a Federação Internacional Farmacêutica (FIP) instituiu 25 de setembro como o Dia Internacional do Farmacêutico, que foi escolhido por votação durante o 70º Congresso da FIP, em Lisboa, Portugal, para unificar a data em todos os países.

História da Farmácia: Linha do tempo



Século XVI a. C.

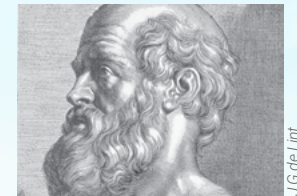
- **Papiro de Ebers (1550 a.C.):** Documento egípcio que faz referência a mais de 7.000 substâncias medicinais incluídas em mais de 800 fórmulas.



Einserner-Schütze
Wikimedia Commons

Século IV a. C.

- **Hipócrates (460-370 a.C.):** Médico grego, considerado o “Pai da Medicina”. Foi responsável por uma das primeiras explicações racionais para a relação entre saúde e doença (teoria dos quatro humores corpóreos que equilibravam a saúde).



J.G.de Lint
Wikimedia Commons

Século I d. C.

- **Dioscórides (50 - 70):** Considerado fundador da farmacognosia, catalogou 600 plantas, indicando como escolhê-las e armazená-las. Descreveu, ainda, como aplicar o salgueiro-branco (uma das primeiras fontes de ácido acetilsalicílico) para a dor.



PGHCOM
Wikimedia Commons

- **Galeno (129-200):** Viveu em Roma, é considerado o “Pai da Farmácia” e precursor da alopatia. Desenvolveu misturas de ervas que combatiam as doenças por meio de substâncias ou compostos que se opunham diretamente aos sinais e sintomas. Atualmente, o termo Farmácia Galênica é utilizado como sinônimo de Manipulação Farmacêutica.

Século X d. C.

- **Avicena:** Médico árabe que escreveu o Cânone da Medicina, uma enciclopédia médica que resumia o conhecimento médico da época e descrevia a meningite, o tétano e muitas doenças. A obra influenciou a Educação por mais de 600 anos na Europa.

Século XII-XIII d. C.

• **1162:** Separação entre a profissão farmacêutica e médica. O primeiro caso teria ocorrido em Arles – França, por meio de imposição legal.

• **1240:** Assinado por Frederico II da Sicília e Nápoles em Salerno – Itália o tratado mais famoso (Édito de Melfi) que proíbe a associação entre as profissões médica e farmacêutica.

Século XVI d. C.

• **Paracelso (1493-1541):** Previu a descoberta de substâncias ativas nas plantas e considerou a doença como um acontecimento externo e não como um desequilíbrio de humores.



Brasil

• **1549:** Junto com o primeiro Governador Geral do Brasil, Tomé de Souza, veio o primeiro boticário do país, Diogo de Castro.

• Os jesuítas mantinham uma “botica” anexada aos colégios. A população as preferia em detrimento daquelas dirigidas por leigos, focadas apenas no lucro e cujos produtos tinham qualidade duvidosa.

• Segundo as ordenações do Reino de Portugal, a distribuição de drogas era privativa de “boticários”, mas era fácil para qualquer pessoa obter a “carta de aprovação” e ser habilitada para o comércio de drogas e medicamentos.

Século XVIII d. C.

• **1774:** Outorgado no Brasil o “Regimento 1774”, o qual proibia a distribuição de drogas e medicamentos por estabelecimentos não habilitados; criava a figura do profissional responsável e a fiscalização sobre o estado de conservação das drogas e dos vegetais medicinais. Infelizmente, não foi cumprido.

Século XIX d. C.

• **1808:** Com a vinda da família real, houve inúmeras mudanças de caráter político, econômico, social, cultural e educacional no Brasil colônia. Em 18 de fevereiro de 1808, D. João VI instituiu os estudos médicos no Hospital Militar da Bahia, com ensino de anatomia, cirurgia e dos princípios elementares da matéria médica e farmacêutica.

• **1832:** D. Pedro II institucionalizou o ensino farmacêutico por meio de Lei assinada em 03 de outubro.

• **1839:** Fundada a Escola de Farmácia de Ouro Preto (MG), primeiro estabelecimento de ensino farmacêutico do Brasil e da América do Sul.

Século XX d. C.

DÉCADA DE 30

• Com o advento da indústria farmacêutica, ocorreu o paulatino desaparecimento das farmácias de manipulação.

• Devido à falta de redirecionamento das suas atividades nas farmácias, o farmacêutico migrou para outras áreas.

• **1931:** Publicação do Decreto nº 19.606 que dispõe sobre a profissão farmacêutica e seu exercício no Brasil.



Criscolo / Wikimedia Commons



Mundo

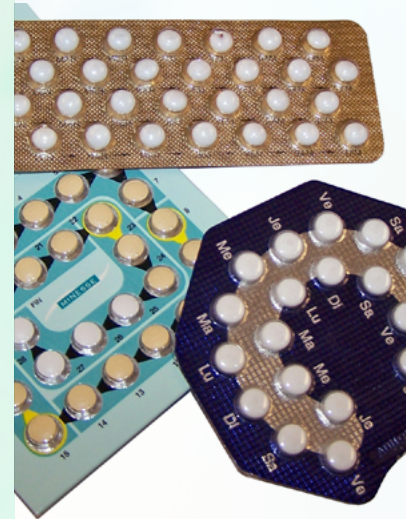
DÉCADA DE 50

• Descoberta de novos fármacos que revolucionaram o tratamento de doenças graves/fatais: antibióticos, vacina oral contra a poliomielite, medicamentos para doenças cardíacas, antipsicóticos e medicamentos contra a tuberculose.

• Desastre da Talidomida: aparecimento de milhares de casos de malformação congênita fez ampliar a atenção à segurança dos medicamentos, marcando o início da Farmacovigilância.

DÉCADA DE 60

• Desenvolvimento da primeira pílula anti-concepcional e início do tratamento medicamentoso da hipertensão arterial.



Cerdwen / Wikimedia Commons



Brasil

• **1960:** Criação do CFF e dos CRFs.

• **1963:** Ministério da Educação (MEC) estabeleceu o primeiro currículo mínimo para os farmacêuticos.

• **1967:** Criação do Laboratório Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

• **1968:** Criação da Fundação para o Remédio Popular (Furp).

- **1969:** Reforma universitária estabeleceu um currículo mínimo diferenciado para “Farmacêutico Bioquímico” e “Farmacêutico Industrial”.

- **1969:** Assinatura do Decreto-Lei nº 1.005, que instituiu o código da propriedade industrial.

- No final da década de 1960, eram produzidos no país 98% dos medicamentos prescritos pela classe médica, basicamente por empresas multinacionais aqui instaladas.

DÉCADA DE 70

- **1970:** Publicação do Anteprojeto de Lei nº 2.304, que previa que toda farmácia ou drogaria deveria funcionar sob a responsabilidade técnica de farmacêutico inscrito no Conselho Regional do seu estado, com jornada de trabalho não inferior a quatro horas por dia.

- **1971:** Criação de um plano diretor de medicamentos e da Central de Medicamentos (Ceme), órgão ligado à Presidência da República e custeado pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). A Ceme tinha como função regular a produção e distribuição de medicamentos dos laboratórios farmacêuticos, buscando ampliar a assistência farmacêutica à população de baixa renda; definir indicadores de saúde específicos; controlar o acesso à assistência farmacêutica; incentivar a pesquisa científica; e expandir a capacidade de produção dos laboratórios farmacêuticos.

- **1973:** Publicação da Lei Federal nº 5.991, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Esta lei revogou o Decreto nº 19.606/31.

- **1974:** Publicação do Decreto nº 74.170 que regulamenta a Lei nº 5.991/73.

- **1975:** O Brasil se tornou o sétimo mercado mundial de medicamentos. Dos 460 laboratórios farmacêuticos, 385 (84%) possuíam capital nacional e 75 (16%) eram subsidiários de empresas estrangeiras, mas a elas pertenciam 88% do faturamento do setor. Praticamente toda a industrialização encontravam-se na região sudeste: 84% das indústrias, 97% do faturamento e 93% do pessoal ocupado.

- **1976:** Sancionada a Lei nº 6.360, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas,



Arquivo / CRF-SP

os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos.

- **1977:** Publicação do Decreto nº 79.094, que regulamenta a Lei nº 6.360/76.

DÉCADA DE 80

- Neste período, a assistência farmacêutica esteve profundamente relacionada à existência da Ceme.

- Foram anos marcados por um elevado índice de produção de medicamentos essenciais, não só pelos laboratórios governamentais, mas também pelas empresas privadas de capital nacional.

- **1981:** Publicação do Decreto nº 85.878, que estabeleceu normas para execução da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, sobre o exercício da profissão de farmacêutico.

Mundo

- **1982:** Tomou-se conhecimento do vírus HIV causador da AIDS por contato sexual, uso de drogas injetáveis ou exposição a sangue e derivados.

Brasil

- **1988:** Criação do Sistema Único de Saúde (SUS), devido à promulgação da Constituição. O Estado tornou-se responsável por promover e garantir a saúde para todos, assegurando a universalidade, integralidade e equidade no atendimento aos cidadãos.

Mundo

DÉCADA DE 90

- Surgimento de tratamentos eficazes para doença arterial coronariana e acidente vascular encefálico, que reduziram drasticamente a taxa de mortalidade relacionada a essas enfermidades.

- **1990:** Início do Projeto Genoma Humano, com o objetivo de decodificar e identificar o material genético humano.





Brasil

- **1991:** O Ministério da Saúde dá início à distribuição gratuita de antirretrovirais. A Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que 10 milhões de pessoas estavam infectadas pelo HIV no mundo. No Brasil, 1.805 casos foram notificados.
- **1993:** Publicação do Decreto nº 793, conhecido como “Decreto dos Genéricos”, altera os Decretos nºs 74.170/74 e 79.094/77 que regulamentam, respectivamente, as Leis nºs 5.991/73 e 6.360/76.



Mundo

- **1996:** Surgimento dos primeiros inibidores de protease que, associados à zidovudina (AZT) ou seus análogos, formam o “coquetel” para combater os sintomas da AIDS.



Brasil

- **1996:** Início da Política de Medicamentos de AIDS do Ministério da Saúde, que garante acesso universal e gratuito aos medicamentos antirretrovirais. Devido à complexidade da terapia, o farmacêutico assume papel-chave na adesão ao tratamento.
- **1996:** Publicação da Lei nº 9.279 (regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial). Em alguns casos, o Brasil utilizou a quebra de patente como estratégia para negociar preços mais baixos de medicamentos. Por exemplo, ao quebrar a patente do Efavirenz, o país economizou cerca de US\$ 1,2 bilhão com a compra do genérico importado da Índia.



Mundo

- **1997:** OMS publicou documento intitulado “O papel do farmacêutico no sistema de atenção à saúde”, que reafirmou a missão do farmacêutico como agente de saúde, enquanto profissional capaz de oferecer produtos e serviços que contribuam para a melhora da saúde da sociedade. Nele, são mencionadas também as sete qualidades que o farmacêutico deve apresentar (conjunto conhecido como “farmacêutico sete estrelas”).¹



Brasil

- **1998:** Publicação da Portaria nº 344, que aprova o regulamento técnico das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.
- **1999:** A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) foi constituída como autarquia, sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde.
- **1999:** Publicada a Lei nº 9.787 que alterou a Lei nº 6.360, de 23 de

setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. Revogou o Decreto nº 793/93.

- **2000:** Concedidos os primeiros registros de medicamentos genéricos.

Século XXI

- **2001:** Publicação da Política Nacional de Medicamentos.
- **2002:** Publicação da Resolução CNE/CES nº 2, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia (DCNs).
- **2013:** Publicação da atualização da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), incluindo a da profissão farmacêutica. Desde a última atualização em 2002, a profissão farmacêutica era classificada em apenas duas classes de ocupações, as quais estavam desatualizadas com relação a atual realidade profissional. Atualmente, com 92% das propostas do CRF-SP acatadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), são oito ocupações, que se desdobram em mais de 100 sinônimos.
- **2013:** Publicação da Resolução nº 585 do CFF, que regulamentou as atribuições clínicas do farmacêutico, constituindo os direitos e as responsabilidades deste profissional no que concerne a sua área de atuação.
- **2013:** Publicação da Resolução do CFF nº 586, que regulou a prescrição farmacêutica.
- **2014:** Publicação da Lei nº 13.021, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. Além disso, definiu a farmácia como uma unidade de prestação de serviços destinada a prestar assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva. E estabeleceu a responsabilidade solidária entre farmacêutico e proprietário para a promoção do uso racional de medicamentos.
- **2015:** Publicação da Resolução CFF nº 616, que define os requisitos técnicos para o exercício do farmacêutico no âmbito da saúde estética.
- **2018:** Publicação da Resolução CFF nº 654, que dispõe sobre os requisitos necessários à prestação do serviço de vacinação pelo farmacêutico.



“O papel do Farmacêutico no mundo é tão nobre quanto vital. O Farmacêutico representa o órgão de ligação entre a medicina e a humanidade sofredora. É o atento guardião do arsenal de armas com que o Médico dá combate às doenças. É quem atende às requisições a qualquer hora do dia ou da noite. O lema do Farmacêutico é o mesmo do soldado: servir. Um serve à pátria; outro à humanidade, sem nenhuma discriminação de cor ou raça”.

Monteiro Lobato

¹ Saiba mais sobre o “farmacêutico sete estrelas” em nosso portal: <http://portal.crfsp.org.br/farmacautico-7-estrelas.html>

BREVE HISTÓRICO DO CRF-SP

Nos anos 1950, houve intensa mobilização da Comissão de Farmacêuticos, encabeçada pelo Dr. Aluísio Pimenta, reitor da Universidade Federal de Minas Gerais e presidente da Associação Mineira de Farmacêuticos, para a criação de um Órgão Regulador da Prática Profissional, visto que a profissão farmacêutica era fiscalizada pelo Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional (SFEP), o qual sempre foi dirigido por um médico.

Desta forma, em 11 de novembro de 1960, foi publicada a Lei nº 3.820 que criou o Conselho Federal de Farmácia (CFF). E em 05 de Julho de 1961, o CFF publicou a Resolução nº 2, que criou os 10 primeiros Conselhos Regionais, cabendo ao de São Paulo o número 8, denominado CRF-8. Ressalta-se que a primeira diretoria bem como os conselheiros foram eleitos em Assembleia Geral, realizada na sede da União dos Farmacêuticos (Unifar).

Histórico do CRF-SP: Linha do tempo

1961

- Elaboração do Regimento Interno e estruturação do setor administrativo para iniciar o recebimento de inscrições.

1962

- Aquisição da primeira sede própria na Rua Amaral Gurgel, no centro de São Paulo.

1963

- Criação da Comissão de Ética Profissional, da Comissão de Tomada de Contas e da Comissão de Assistência Profissional.



- Balanço anual: 3.769 farmacêuticos e 3.743 estabelecimentos com inscrições aprovadas.

1964

- Criação do Boletim Informativo, enviado mensalmente para todos os inscritos.
- Conselheiros se manifestaram contrários à criação de um curso com apenas três anos de duração, denominado de "farmacinha", proposto pelo Conselho Federal da Educação (CFE).
- Parceria com o Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional (SFEP), comprometendo-se a intensificar a fiscalização nos estabelecimentos farmacêuticos e fechar as farmácias flagradas sem responsável técnico.



1965

- Contratação dos dois primeiros fiscais do Conselho.
- Para divulgar a profissão, foi produzido o filme "O Brasil precisa de farmacêuticos".

1966

- Multas previstas em legislações foram aplicadas em indústrias e laboratórios que comercializavam com firmas leigas e ilegais.

1967

- Parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e com a Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade de São Paulo para oferecer vagas de estágio a estudantes de Farmácia.

1969

- Ampliação das Comissões de Ética, Assistência Profissional e Tomada de Contas.

1972

- Realização do I Congresso Paulista de Farmacêuticos.

1973

- Ações para valorização da mulher, dispensando-se a necessidade de autorização do marido para exercício da profissão farmacêutica.

1975

- Modificação nas carteiras para diferenciar as categorias profissionais inscritas perante o Conselho.



**1979**

- Mudança da sede para a Rua Capote Valente.

1980

- Descentralização do CRF-8, com a instalação da primeira seccional em Santos.

1982

- Celebração de parceria entre a Associação Paulista de Farmacêuticos (APF) e o CRF-8, a qual criou o Serviço de Orientação de Saúde (SOS) para responder cartas contendo dúvidas técnicas enviadas por farmacêuticos.

1985

- Implantação do Serviço de Orientação Farmacêutica (SOF), um atendimento por telefone para tirar dúvidas e ajudar as pessoas a encontrar medicamentos que estavam em falta em farmácias e drogarias da cidade.

1989

- 1ª Eleição do CRF-8 por pleito direto.

1990

- Nova denominação: o CRF-8 passou a se chamar CRF-SP.

1993

- Criação da primeira Comissão Assessora do CRF-SP, a de Análises Clínicas e Toxicológicas, com o objetivo de discutir temas relacionados à área e assessorar o Plenário e a Diretoria do CRF-SP.

1996

- O Projeto de Lei nº 4.385/94, que alteraria a Lei nº 5.991/73, propondo a não obrigatoriedade da responsabilidade técnica das drogarias e dos ervanários pelo farmacêutico. O deputado Ivan Valente foi escolhido relator desse PL e apresentou um substitutivo, o qual propunha a transformação das farmácias em estabelecimento de saúde e obrigava o responsável técnico ser um farmacêutico. CRF-SP e estudantes manifestaram apoio ao Substitutivo do Dep. Ivan Valente em Brasília.

**1998**

- Criação das Comissões Assessoras de Farmácia, Educação Farmacêutica, Farmácia Hospitalar e Indústria.

1999

- Criação do Selo de Assistência Farmacêutica, concedido às farmácias e drogarias que mantinham farmacêutico durante todo o horário de funcionamento, conforme determinações legais e éticas.
- Criação da Comissão Assessora de Saúde Pública.

2000

- Realização do 1º Encontro Paulista de Farmacêuticos pelo CRF-SP.
- Publicação da Lei Estadual nº 10.687: instituiu a Semana de Assistência Farmacêutica (SAF), que levava às escolas públicas e privadas, de Ensino Fundamental II e Médio do Estado de São Paulo, informações sobre temas de relevância para a saúde pública, sintonizadas com a realidade dos estudantes dessa faixa etária.

2001

- Primeira edição da SAF realizada na Escola Estadual de 1º e 2º graus Godofredo Furtado, em Pinheiros, na capital paulista. Desde então, todo ano, o CRF-SP oferece capacitação para que farmacêuticos voluntários ministrem palestras nas escolas.
- Criação da Comissão Assessora de Distribuição e Transporte.

2002

- Criação do Departamento de Orientação Farmacêutica (DOF), que atua de forma integrada com a fiscalização do CRF-SP com o objetivo de esclarecer os profissionais sobre assuntos relacionados ao seu âmbito de atuação, manter um canal de comunicação com os farmacêuticos e diminuir o número de processos éticos instaurados.

2003

- CRF-SP firmou parcerias para realização de campanhas em saúde com entidades como: Associação de Diabetes Juvenil do Brasil



(ADJ Diabetes Brasil) e Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD).

2004

- Criação da Comissão Assessora de Resíduos e Gestão Ambiental.

2005

- Criação das Comissões Assessoras de Homeopatia e de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

2006

- Ampliação das ações de orientação: oferta de palestras sobre a responsabilidade técnica do farmacêutico.
- Início da campanha nacional “Farmácia Estabelecimento de Saúde”, apoiada pelo CRF-SP e diversas entidades. Esse projeto tinha como finalidade transformar as farmácias e drogarias em verdadeiros estabelecimentos de saúde e auxiliar o Estado na implementação de políticas de orientação, prevenção e recuperação da saúde dos cidadãos.
- Criação da Comissão Assessora de Pesquisa Clínica e do Núcleo de Educação Permanente (NEP).

2007

- Em parceria com o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) e o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), o CRF-SP lançou a cartilha “Medicamento: um direito essencial”.
- O Núcleo de Educação Permanente (NEP), que, em seu primeiro balanço anual, registrou a realização de 62 cursos, 13 capacitações e mais de 2.800 participantes, entre farmacêuticos e acadêmicos, em todo o Estado.

2008

- Criação do Grupo Técnico Farmácia Estabelecimento de Saúde para definir estratégias de ação para implementação de serviços farmacêuticos nos estabelecimentos e auxiliar o farmacêutico a transformar seu ambiente de trabalho em um verdadeiro estabelecimento de saúde.
- Criação da Comissão Assessora de Medicina Tradicional Chinesa - Acupuntura.



2009

- Lançamento do Selo de Qualidade do Ensino Farmacêutico para valorizar a excelência do ensino nos cursos de Farmácia de todo o Estado.
- Lançamento do Primeiro Fascículo do “Projeto Farmácia Estabelecimento de Saúde”: com propostas para promover a valorização do farmacêutico, o uso racional de medicamentos e a melhoria da saúde pública.
- Criação da Comissão Assessora de Farmácia Clínica.

2011

- Primeira edição do Evento “Farmacêutico na Praça” em Jundiaí e Fernandópolis: farmacêuticos voluntários ofereceram orientações e prestaram serviços gratuitos, como aferição da pressão arterial e da glicemia capilar em locais públicos.
- Ações comemorativas dos 50 anos do CRF-SP: Seminário Internacional “A Arte de Ser Farmacêutico”; Primeiro Encontro Internacional de Farmácia Clínica; publicação do livro “Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo 50 anos”.

2012

- Criação do Comitê Sênior, que tem como finalidade discutir, avaliar e encontrar soluções para as necessidades dos farmacêuticos com idade acima de 60 anos.
- Criação do Comitê Jovem, que tem o objetivo de aproximar os estudantes e recém-formados do CRF-SP, por meio de ações e discussões para sanar os anseios deste público.
- Criação do Grupo Técnico de Apoio aos Municípios (GTAM), com o objetivo de auxiliar as prefeituras no processo de regularização da Assistência Farmacêutica da rede pública dos respectivos municípios.
- Realização de duas edições simultâneas do “Farmacêutico na Praça”, envolvendo Sede e Seccionais do CRF-SP e totalizando 14.848 atendimentos.



2013

- Lançamento do Programa de Assistência ao Farmacêutico (PAF), disponibilizando oportunidades de empregos e descontos para os farmacêuticos inscritos no CRF-SP.
- Primeira eleição com sistema de votação pela internet (web voto).
- Contribuição do CRF-SP para a aprovação das Resoluções nº 585 e nº 586 do CFF, que regulamentam as atribuições clínicas do farmacêutico e a prescrição farmacêutica, respectivamente.

2014

- Criação do Grupo Técnico de Ações na Comunidade (GTAC) para implementar estratégias, avaliar, padronizar e auxiliar no desenvolvimento de ações para a comunidade.
- Criação do Comitê de Direitos e Prerrogativas Profissionais.
- Publicação do Fascículo Farmácia não é um simples comércio X: Cuidados Farmacêuticos no Tratamento de Pacientes com Depressão.
- Realização, em parceria com outras entidades, do I Congresso Farmácia Estabelecimento de Saúde, um encontro pioneiro e estratégico para discutir com farmacêuticos, empresários e autoridades o modelo da farmácia brasileira.
- O CRF-SP realizou cerca de 88 mil inspeções fiscais e 3.800 orientações farmacêuticas em todo o Estado. Contando com 90% de presença de farmacêutico nos ramos de atividade em que é exigido assistência farmacêutica integral.

2015

- Criação da Comissão Assessora de Farmácia Estética.

2016

- Criação dos Grupos Técnicos de Cuidado Farmacêutico ao Idoso e Suplementos Alimentares.

2018

- Criação da Comissão Assessora de Radiofarmácia.
- Criação do Comitê Parlamentar.
- O Grupo Técnico de Suplementos Alimentares passa a ser Comissão Assessora de Suplementos Alimentares.

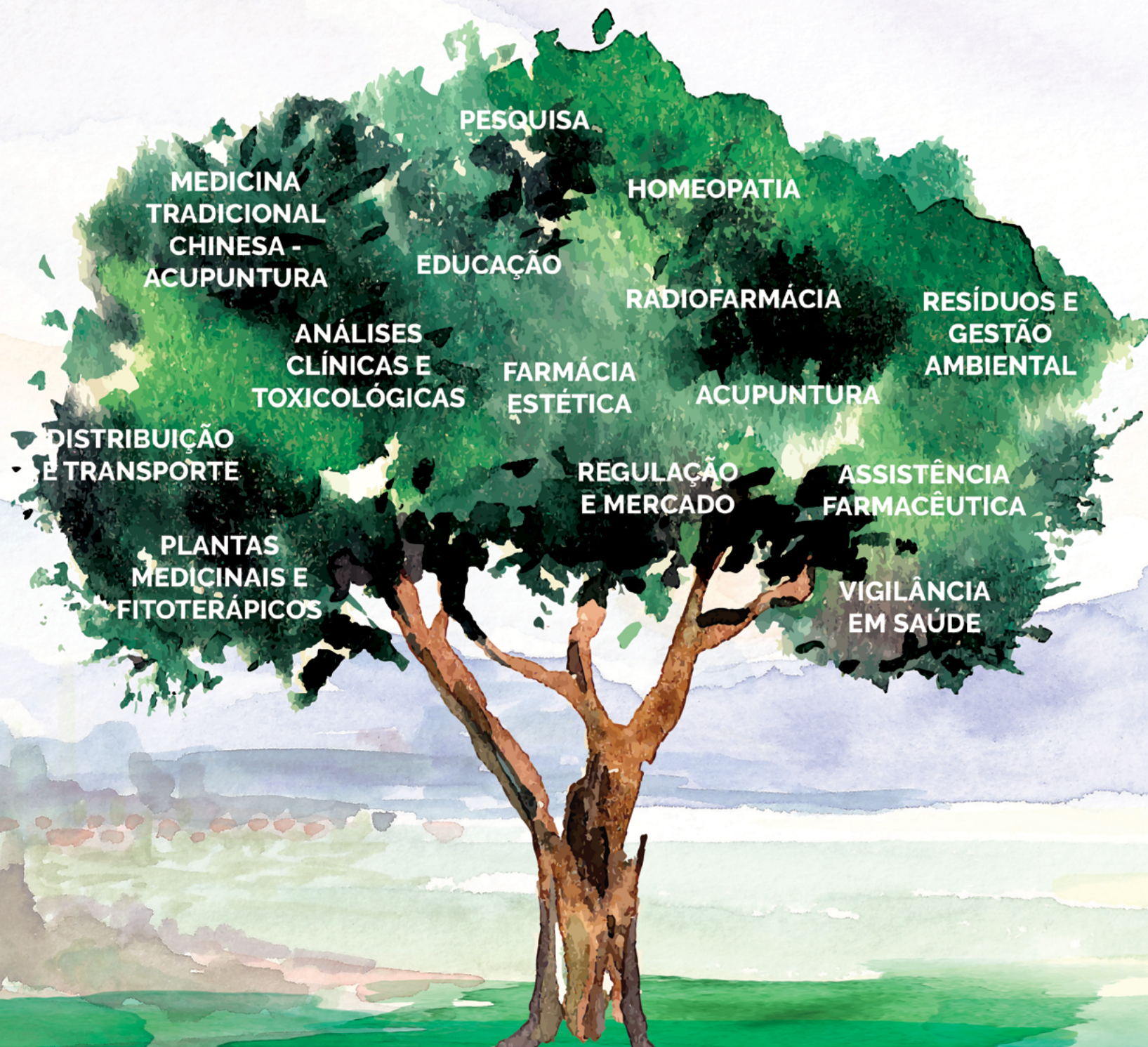
2019

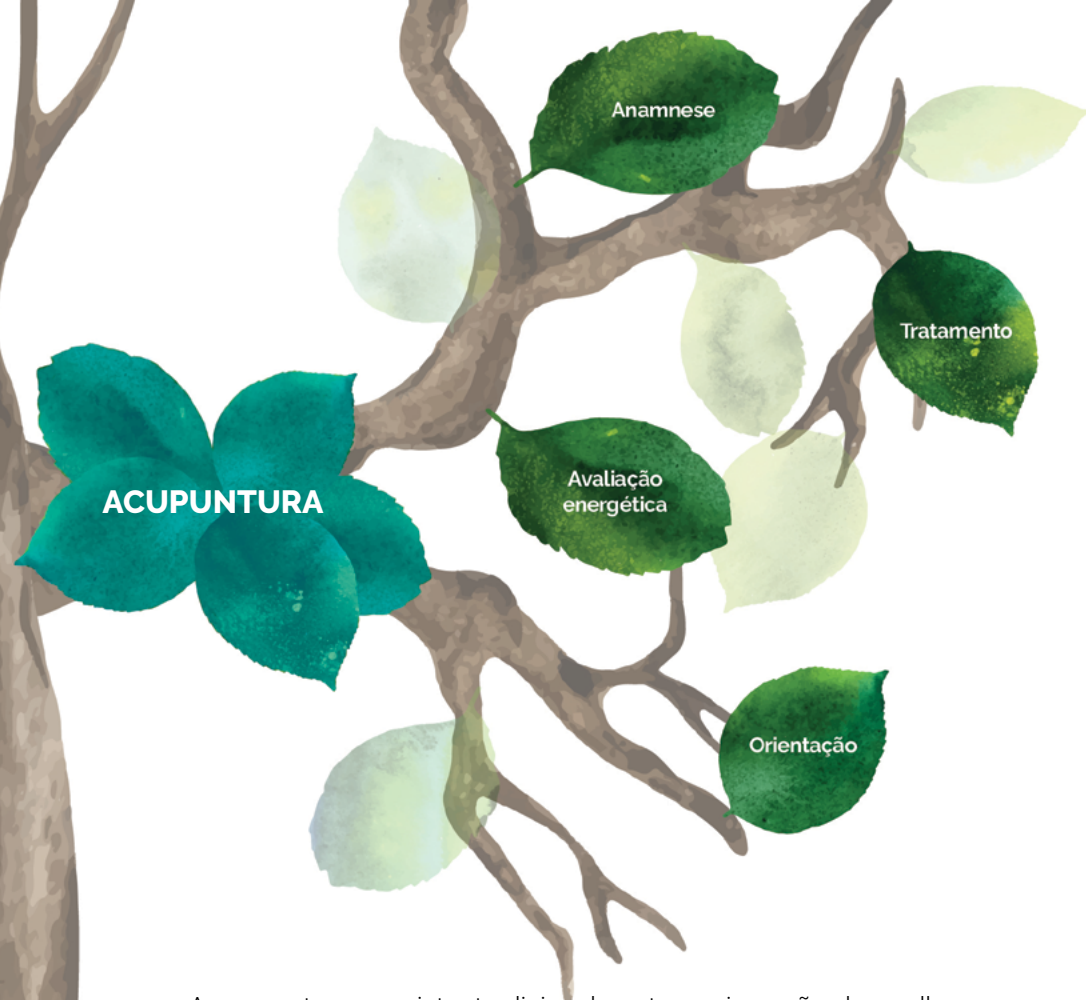
- Criação da Comissão Assessora de Farmácia Magistral.

- O Grupo Técnico de Cuidado Farmacêutico ao Idoso passa a ser Comissão Assessora de Cuidado Farmacêutico ao Idoso.
- Publicação do Fascículo XIII: Cuidado Farmacêutico em vacinação.
- Realização do XIX Encontro Paulista de Farmacêuticos, com o tema "Reinventando Serviços Tradicionais - mudando conceitos".
- Realização do XX Congresso Farmacêutico de São Paulo.



A FARMÁCIA E SEUS RAMOS DE ATIVIDADE





A acupuntura consiste, tradicionalmente, na inserção de agulhas para estimular pontos de energia específicos no corpo. É uma prática famosa por tratar a dor por meio do estímulo para a liberação de peptídeos endógenos, endorfinas e encefalinas. Além disso, é um tratamento rápido, eficaz, sem efeitos colaterais e praticamente indolor. Dessa forma, a acupuntura visa a restaurar, promover e equilibrar as funções energéticas dos tecidos e órgãos, melhorando a circulação sanguínea, aumentando a imunidade, e trazendo bem-estar físico e mental. Para atuar nesta área, o farmacêutico precisa fazer uma especialização lato sensu em Acupuntura.



De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde do Ministério da Saúde (CNES), existem no Brasil 20.359 laboratórios de Análises Clínicas e 7.866 Postos de Coleta (consulta ao site do CNES em 24/06/2015). Trata-se de um mercado em franca expansão e bastante competitivo. Os conhecimentos técnicos, farmacológicos e bioquímicos garantem o sucesso do farmacêutico nessa área, o qual deve estar preparado também para implementar controles de qualidade interno e externo e, inclusive, atuar como empresário, o que demanda conhecimentos nas áreas administrativa e mercadológica.



ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Todos os estabelecimentos públicos ou privados onde ocorre a dispensação de medicamentos devem contar com a assistência de um farmacêutico responsável técnico. Isso inclui não só farmácias, mas também clínicas, hospitais, postos de saúde e unidades de pronto atendimento. A assistência farmacêutica visa à promoção do uso racional de medicamentos e requer atuação do farmacêutico integrada aos outros profissionais da saúde. Cabe ao farmacêutico não apenas dispensar e manipular medicamentos, mas também orientar sobre o seu uso correto e, em algumas situações, até prescrevê-los.²

² Para fins didáticos, foram incluídos neste ramo apenas os serviços em que o farmacêutico realiza atividades de assistência farmacêutica voltadas ao usuário, lembrando que ela é um conjunto amplo de atividades, que também abrange as fases de pesquisa, produção e desenvolvimento de medicamentos, que serão tratados em outros "ramos" deste material.

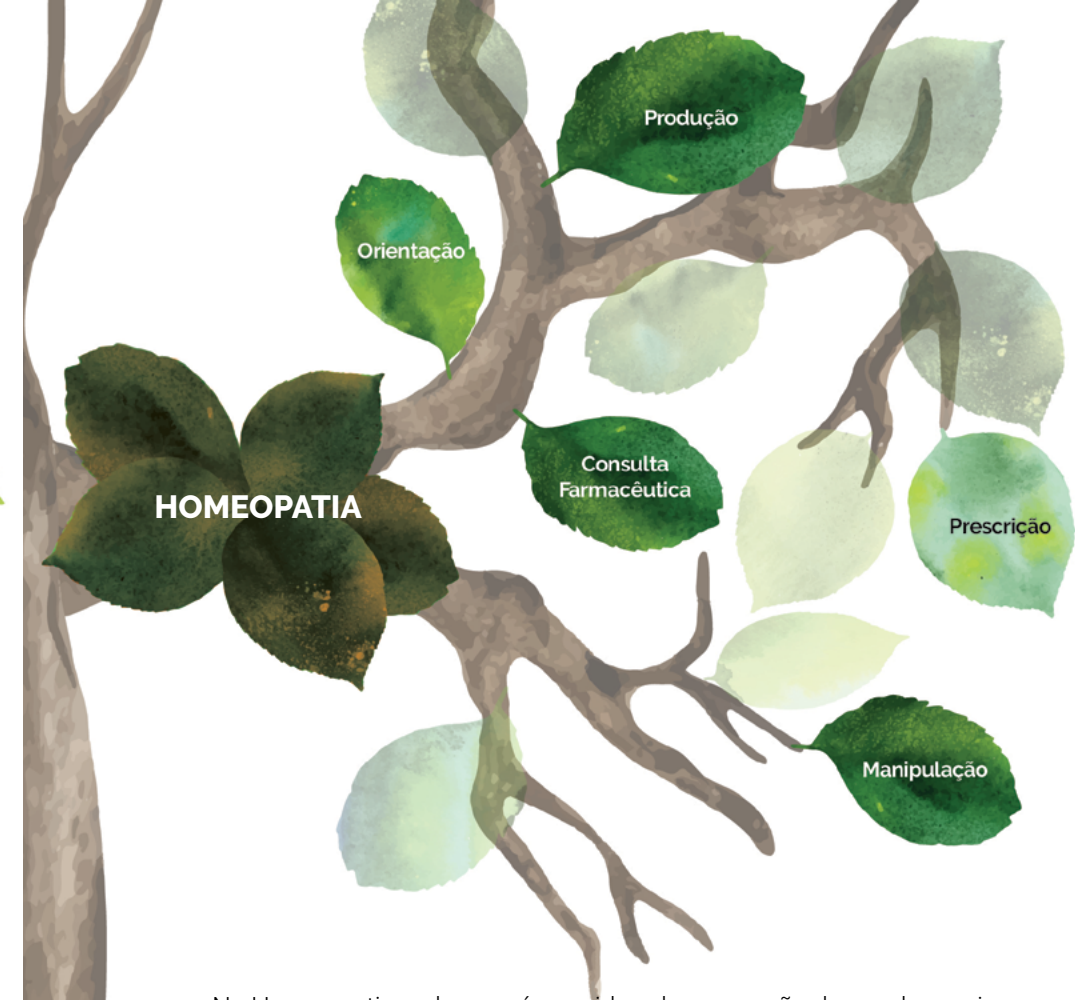


DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE

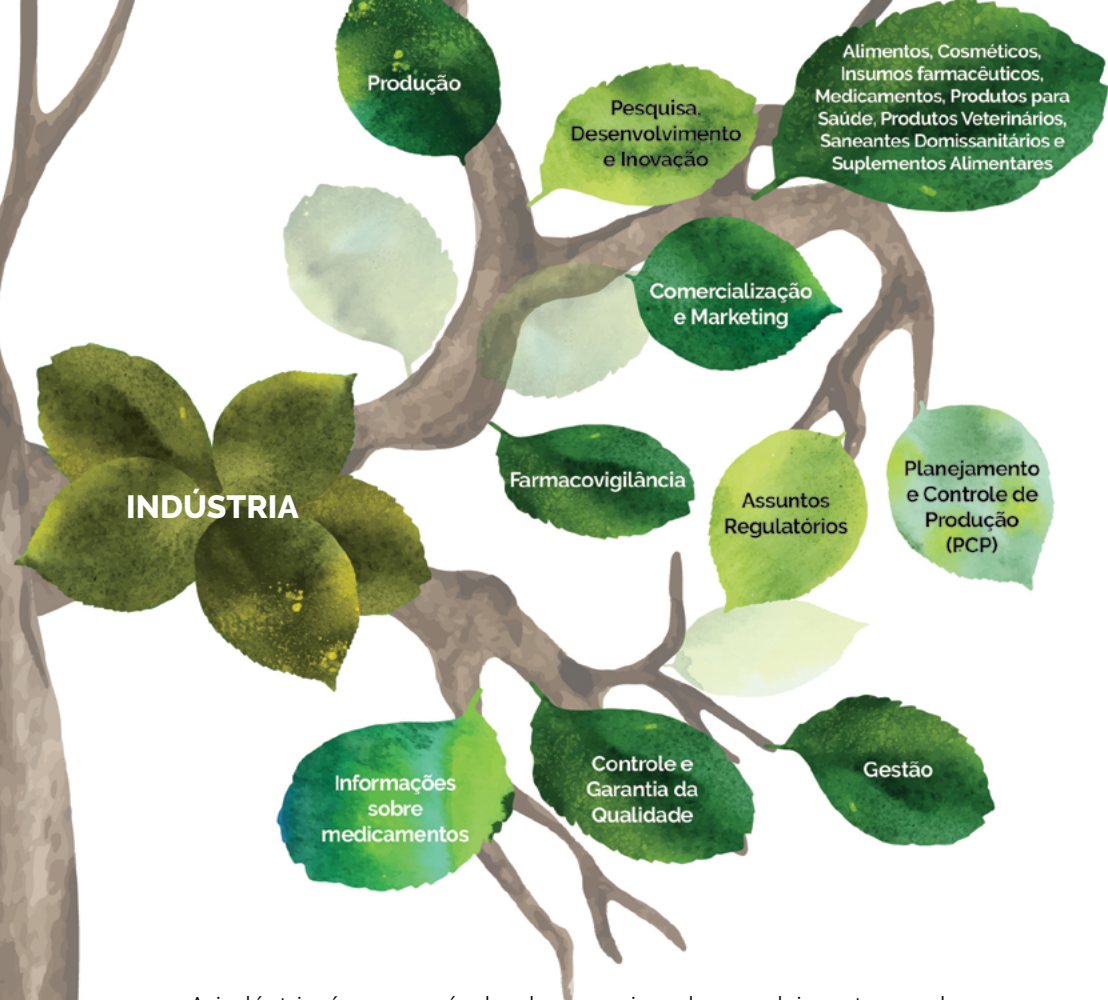
A presença do farmacêutico responsável técnico nas empresas que armazenam, distribuem e transportam medicamentos e insumos farmacêuticos nas áreas de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados é extremamente importante para a manutenção da segurança e integridade desses produtos. Esse profissional deve trabalhar com base nas Boas Práticas de Distribuição e Transporte, fazendo com que sejam cumpridas as normas e procedimentos estabelecidos nas questões relacionadas à manutenção da identidade, qualidade, eficácia e segurança dos produtos que são levados ao usuário final.



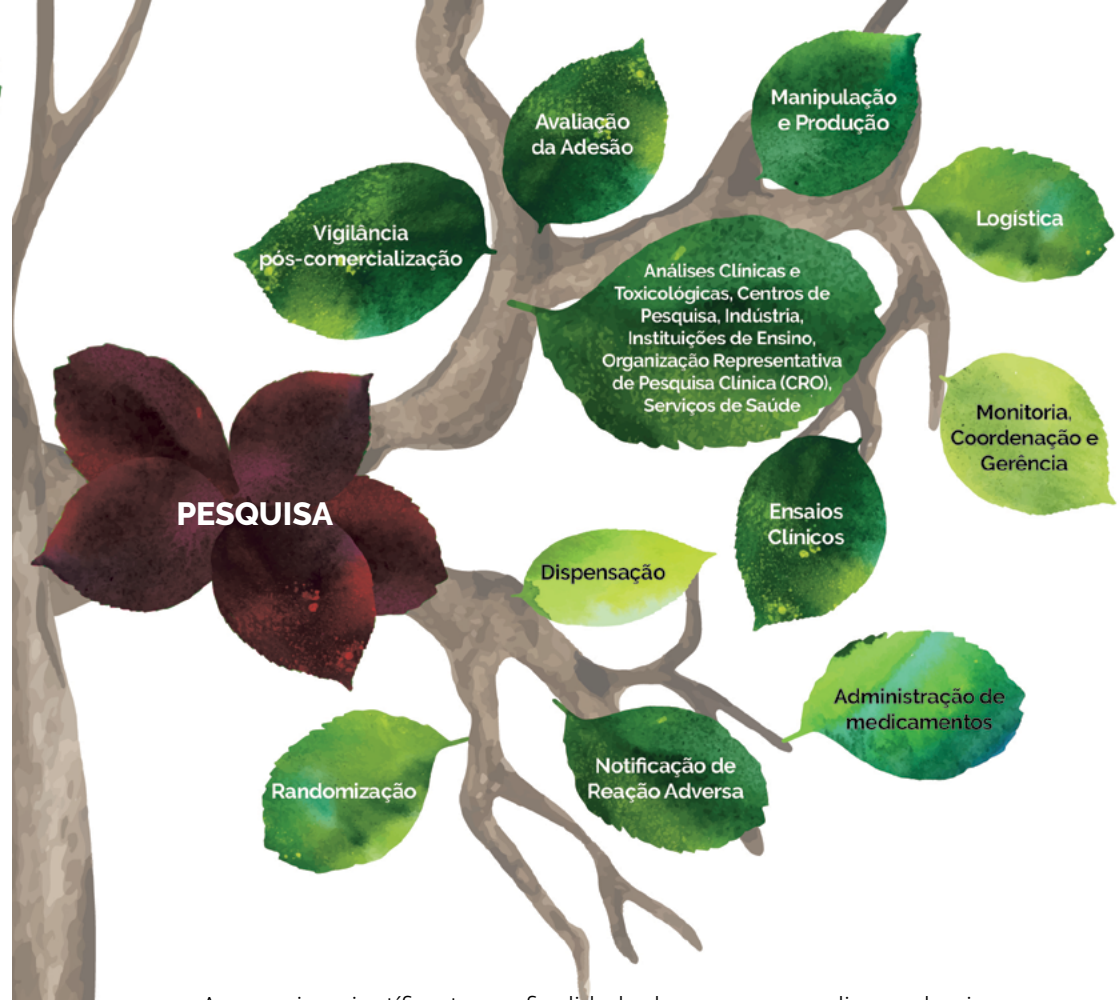
A Educação é amplo campo de atuação e tem como uma das principais responsabilidades formar novos farmacêuticos. A curiosidade, a busca pelo aprimoramento constante, o desejo de compartilhar aprendizados, a construção do conhecimento, a habilidade de comunicação, a capacidade do improviso e o querer estar entre os estudantes são algumas das características necessárias para ser um professor. Além da docência, em muitas de suas atividades profissionais, o farmacêutico atua como educador seja na orientação de um paciente ou na realização de capacitações/treinamentos para farmacêuticos ou outros profissionais.



Na Homeopatia, a doença é considerada expressão de um desequilíbrio que afeta não apenas a esfera biológica do indivíduo; por isso, seu objetivo é tratar a pessoa como um todo, sob um olhar holístico. O tratamento se baseia na Lei dos Semelhantes, em que a cura é propiciada por uma substância capaz de reproduzir os mesmos sintomas da doença. O preparo dos medicamentos homeopáticos deve ser realizado em uma farmácia homeopática, pois requer uma técnica especial de manipulação. Para assumir a responsabilidade técnica pelo estabelecimento, o farmacêutico deve possuir título de especialização lato sensu ou ter realizado estágio na área durante a graduação.



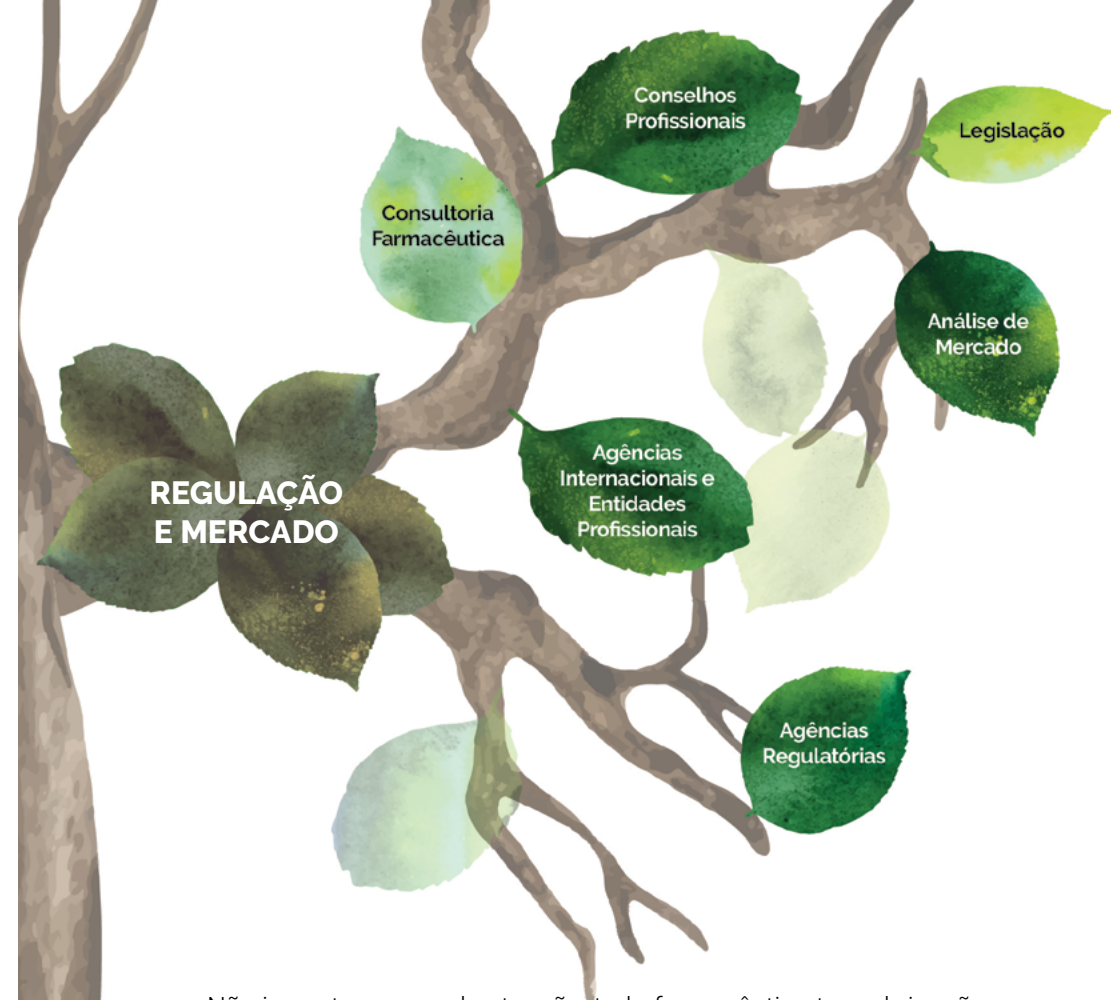
A indústria é responsável pela pesquisa, desenvolvimento, produção, comercialização e distribuição de seus produtos. O farmacêutico nessa área deve ser capaz de planejar e avaliar adequações de instalações físicas, equipamentos e utensílios, bem como as etapas dos processos de produção. Além disso, deve realizar seleção, aquisição, armazenamento e distribuição da mercadoria; desenvolver estudos e pesquisas de novos produtos farmacêuticos; e implantar, supervisionar e treinar sistemas de garantia e controle da qualidade. O campo de trabalho do farmacêutico neste ramo de atividade inclui as indústrias de farmoquímicos, alimentos, domissanitários, medicamentos para uso humano e veterinário, cosméticos e produtos para saúde.



A pesquisa científica tem a finalidade de gerar ou ampliar conhecimentos que possam beneficiar a sociedade. Para isso, requer objetivos e métodos bem definidos, além de contar com parâmetros de avaliação claramente estabelecidos. O farmacêutico reúne competências (principalmente em farmacologia e toxicologia) que o qualificam a trabalhar em todas as fases da pesquisa – desde a pesquisa básica à aplicada, incluindo pesquisas in vitro, em animais e em seres humanos. No caso da pesquisa clínica, compete ao farmacêutico armazenar, dispensar e controlar os produtos que estão em teste, empenhando-se tanto para descobrir novas terapias quanto para garantir o bem-estar dos voluntários que participam do processo, inclusive porque é dever do farmacêutico garantir os preceitos de Boas Práticas Clínicas.



As plantas medicinais são utilizadas para tratar doenças desde a antiguidade, mas só recentemente a Fitoterapia recebeu reconhecimento científico. Atualmente algumas plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos são distribuídos pelo Sistema Único de Saúde. Além disso, existe o projeto das farmácias vivas, que realiza desde o cultivo até a preparação e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos. Vale ressaltar que a responsabilidade técnica nas farmácias, ervanarias, indústrias farmacêuticas, distribuidoras e demais estabelecimentos onde ocorre a dispensação de plantas medicinais, drogas vegetais e fitoterápicos é atividade privativa do farmacêutico. Além disso, o profissional também pode atuar na educação, qualificação e na pesquisa e desenvolvimento de novos fitoterápicos.



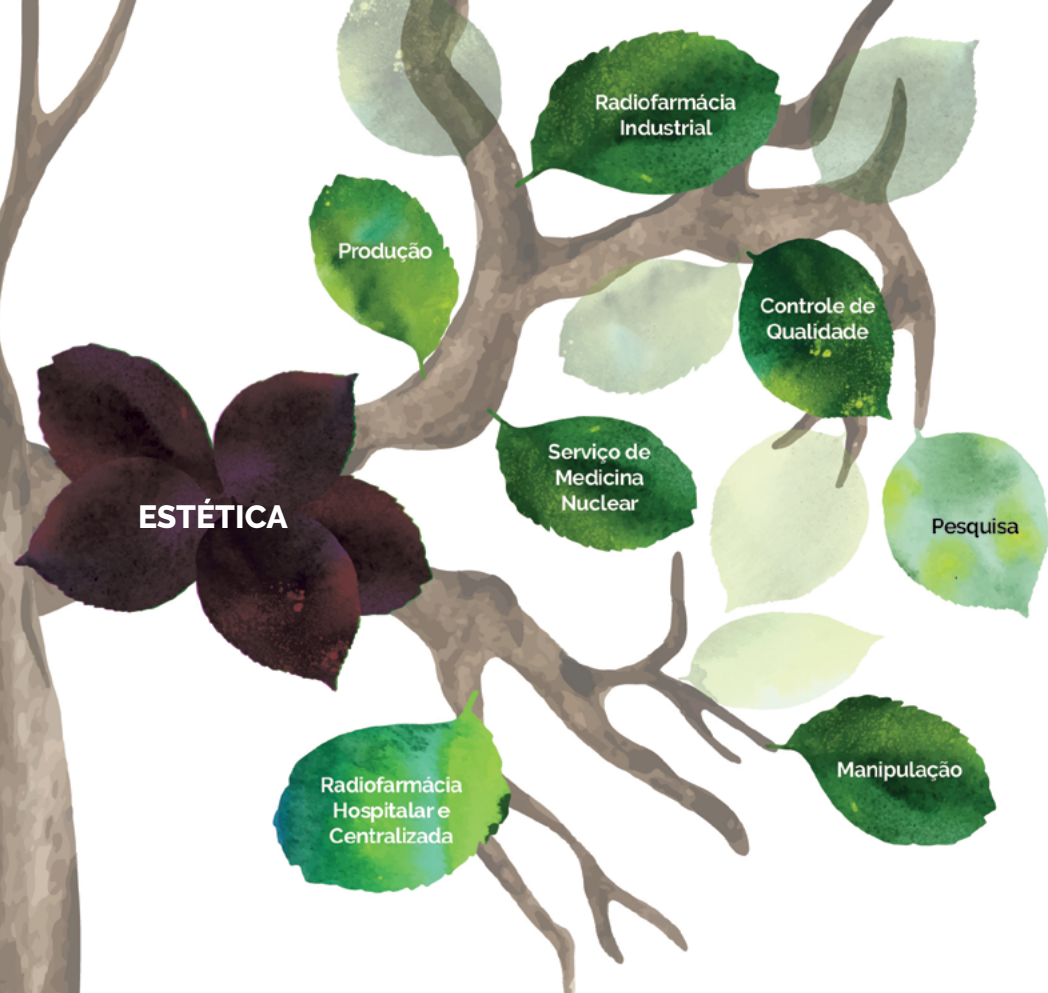
Não importa o ramo de atuação, todo farmacêutico tem obrigação de conhecer as normas que regulamentam suas atividades, como também participar da sua elaboração e revisão, visando à criação de mecanismos que garantam a oferta de produtos e serviços seguros e eficazes. Para trabalhar como especialista em assuntos regulatórios, o farmacêutico precisa conhecer a fundo a legislação farmacêutica bem como sanitária e demais normas jurídicas relacionadas. É necessário dominar os procedimentos para autorização de funcionamento dos estabelecimentos de saúde, responsabilização técnica e legal, registro de medicamentos e produtos para saúde, bem como os procedimentos para interdição, recolhimento de produtos, emissão de alertas sanitários, licitações, entre outros.



Todo serviço de saúde é responsável pelo descarte apropriado dos resíduos gerados, em especial os resíduos químicos e biológicos, que podem prejudicar as pessoas e o meio ambiente. Vale dizer que o descarte inadequado de resíduos perigosos não configura apenas infração sanitária, mas também crime ambiental. O farmacêutico é um dos profissionais aptos a elaborar, implantar e coordenar o Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde (PGRSS) a fim de garantir procedimentos seguros, da geração ao descarte final dos resíduos. Além disso, esse profissional, em conjunto com a equipe multiprofissional, também deve realizar o treinamento dos funcionários para a correta implementação do PGRSS.

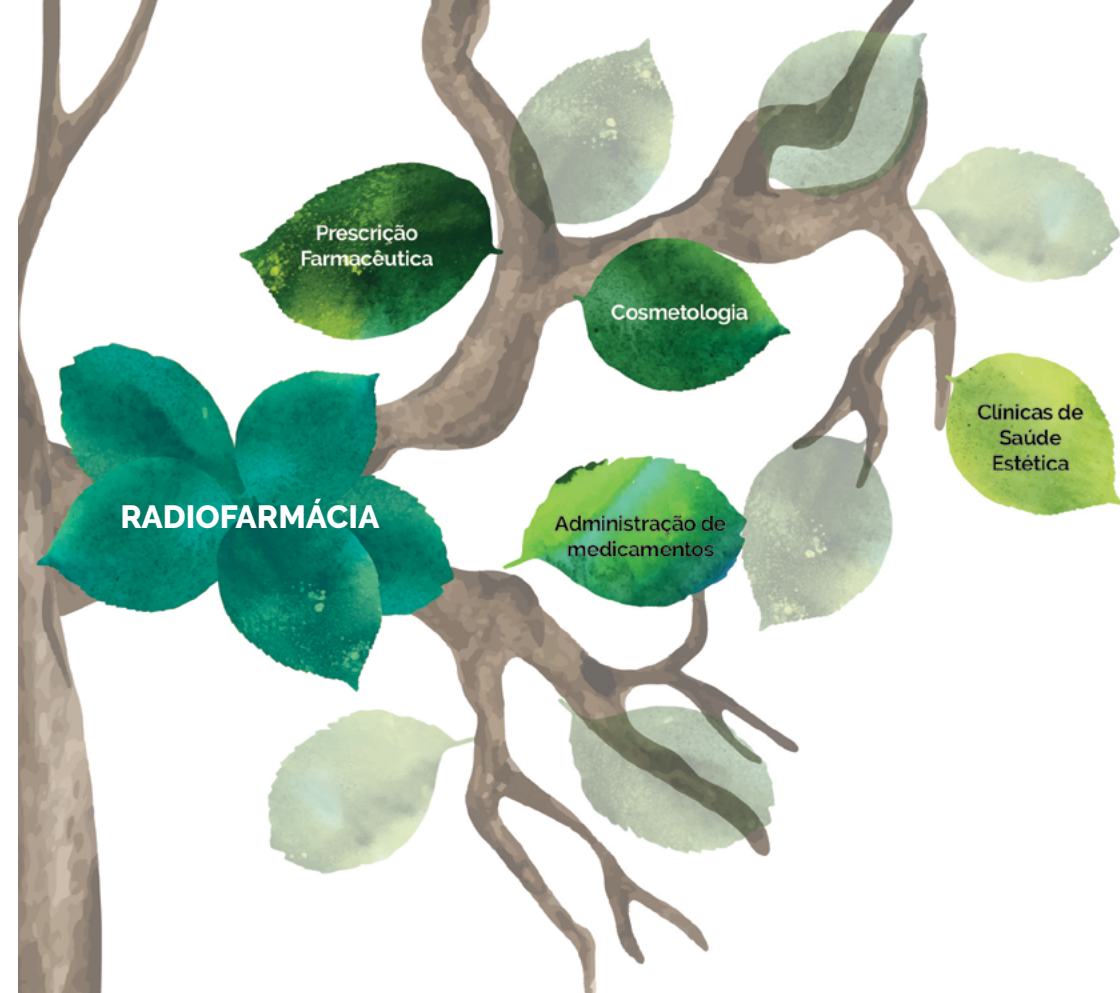


Na Vigilância Epidemiológica, o farmacêutico fornece informações técnicas atualizadas aos profissionais responsáveis por executar as ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Já na Vigilância Sanitária, o objetivo é controlar e garantir a qualidade de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde e também dos serviços utilizados pela população. Por último, compete ao órgão federal (Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa), estaduais (Centro de Vigilância Sanitária - CVS) e municipais (VISAs), no âmbito da sua jurisdição, a regulamentação, a fiscalização dos estabelecimentos que fabricam, manipulam, importam/exportam, distribuem, transportam, dispensam ou comercializam produtos e serviços sob regime de Vigilância Sanitária.



A Saúde Estética é área da saúde voltada à promoção, proteção, manutenção e recuperação estética do indivíduo, de forma a selecionar e aplicar procedimentos e recursos estéticos, utilizando-se para isso produtos, substâncias, técnicas e equipamentos específicos, de acordo com as características e necessidades do paciente.

Desde a regulamentação das atribuições do farmacêutico no exercício da Saúde Estética pelo Conselho Federal de Farmácia, os farmacêuticos regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Farmácia que estejam capacitados técnica, científica e profissionalmente estão habilitados a exercer atividades na área.



Os radiofármacos são medicamentos radioativos utilizados no diagnóstico e tratamento de doenças.

O radiofarmacêutico (farmacêutico especialista em radiofarmácia) pode atuar em atividades relacionadas à pesquisa, produção, manipulação, controle de qualidade de radiofármacos. Grande parte desses radiofármacos serão diretamente dispensados para serem utilizados na rotina do serviço de Medicina Nuclear.

MENSAGEM FINAL

Finalizamos aqui este livreto, porém a história da profissão farmacêutica certamente não termina aqui. É bem possível que muitos de nossos leitores venham a fazer parte de novos capítulos a serem acrescentados.

"Um profissional que não conhece o significado da própria profissão, pouco ou quase nada pode contribuir para a comunidade à qual pertence e não deixa o mais leve rastro de sua passagem."

Antonio Benedito de Oliveira

FONTES DE CONSULTA

BARROS, J. A. C. Pensando o processo saúde doença: a que responde o modelo biomédico? **Revista Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 1, p. 67-84, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v11n1/08.pdf>> Acesso em: 16 de jul. 2019.

BRASIL. Secretaria para assuntos jurídicos da Casa Civil. Decreto nº 793, de 5 de abril de 1993. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 abr. 1993. Seção 1, p. 4397. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1993/decreto-793-5-abril-1993-336589-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 16 de jul. 2019.

_____. Ministério da Saúde. Decreto nº 3.181, de 23 de setembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 9787, de 10 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 set. 1999. Seção 1, p. 2. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1999/decreto-3181-23-setembro-1999-345065-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 16 de jul. 2019.

_____. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 586, de 29 de agosto de 2013. Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 de set. 2013. Seção 1, p. 136. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/noticias/Resolu%C3%A7%C3%A3o586_13.pdf> Acesso em: 16 de jul. 2019.

_____. Ministério da Saúde. Instituto Oswaldo Cruz. **O Vírus da Aids, 20 anos depois**. Disponível em: <<http://www.ioc.fiocruz.br/aids20anos/linhadotempo.html>> Acesso em: 16 de jul. 2019.

CFF. Conselho Federal de Farmácia. **FIP escolhe 25 de setembro como Dia Internacional dos Farmacêuticos**. Brasília, DF, 30 de ago. 2010. Disponível em: <<http://www.cff.org.br/noticia.php?id=502>> Acesso em: 16 de jul. 2019.

_____. O papel do farmacêutico no sistema de atenção à saúde:

Boas práticas em farmácia (BPF) em ambientes comunitários e hospitalares. **Boletim farmacoterapêutica**, Brasília, n. 3, p. 54, 2005. Disponível em: <<http://revistas.cff.org.br/?journal=boletimfarmacoterapeutica&page=article&op=view&path%5B%5D=1536&path%5B%5D=1184>>. Acesso em: 16 de jul. 2019.

CRF-SC, Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina. **A Odisseia Galênica**. Santa Catarina, 2011.

CRF-SP, Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo. **A Trajetória da Prática Farmacêutica**. Disponível em: <<http://portal.crfsp.org.br/images/NEP/materiais/A%20trajet%C3%B3ria%20da%20Pr%C3%A1tica%20Farmac%C3%AAutica.pdf>>. Acesso em: 16 de jul. 2019.

_____. **Cartilhas das Comissões Assessoras**. Disponível em: <<http://portal.crfsp.org.br/publica%C3%A7%C3%B5es/cartilhas.html>>. Acesso em: 16 jul. 2019.

_____. **50 Anos de CRF-SP**. São Paulo: CRF-SP, 2011. Disponível em: <<http://www.crfsp.org.br/noticias/2930-seminario-internacional-sp-1312583565.html>>. Acesso em: 16 de jul. 2019.

DIAS, J. P. S. **A farmácia e a história uma introdução à história da farmácia, da farmacologia e da terapêutica**. Lisboa: FFUL, 2005.

MENEZES, R. F. **Da história da farmácia e dos medicamentos**. Disponível em: <http://www.miniweb.com.br/ciencias/artigos/lm_historiafarmaciamed.pdf>. Acesso em: 16 de jul. 2019.

SILVA, L. R., VIEIRA, E. M. Conhecimentos e atitudes dos farmacêuticos sobre a regulação da profissão. **Revista de Saúde Pública**, Ribeirão Preto, v. 3, n. 38, p. 429-37, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v38n3/20661.pdf>>. Acesso em: 16 de jul. 2019.

SPADA, C, et al. Farmácia. In: HADDAD, A.E. et al. **A trajetória dos Cursos de Graduação na Saúde 1991-2004**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006, p.171- 200. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/489343>. Acesso em: 17 de jul. 2019.

SPADA, K. **A função educativa do farmacêutico no sistema único de saúde**. CEBS/Porto Alegre – RS, p. 1263, 2007.

Sede e Seccionais

Telefones

www.crfsp.org.br

SEDE

Rua Capote Valente, 487 – Jd. América
São Paulo – SP
Tel.: (11) 3067.1450

SECCIONAIS

Adamantina:

Tel.: (18) 3522.2714

Araçatuba:

Tel.: (18) 3624.8143

Araraquara:

Tel.: (16) 3336.2735

Avaré:

Tel.: (14) 3733.3583

Barretos:

Tel.: (17) 3323.6918

Bauru:

Tel.: (14) 3224.1884

Bragança Paulista:

Tel.: (11) 4032.8617

Campinas:

Tel.: (19) 3251.8541 / (19) 3252.4490

Caraguatatuba:

Tel.: (12) 3882.2454

Fernandópolis:

Tel.: (17) 3462.5856

Franca:

Tel.: (16) 3721.7989

Guarulhos:

Tel.: (11) 2468.1501

Jundiaí:

Tel.: (11) 4586.6065

Marília:

Tel.: (14) 3422.4398

Mogi das Cruzes:

Tel.: (11) 4726.5484

Osasco:

Tel.: (11) 3682.2850 / (11) 3685.9063

Piracicaba:

Tel.: (19) 3434.9591 / (19) 3434.9591

Presidente Prudente:

Tel.: (18) 3223.5893

Registro:

Tel.: (13) 3822.1979

Ribeirão Preto:

Tel.: (16) 3911.9016 / (16) 3911.5054

Santo André:

Tel.: (11) 4437.1991 / (11) 4990.7449

Santos:

Tel.: (13) 3233.5566

São João da Boa Vista:

Tel.: (19) 3631.0441

São José dos Campos:

Tel.: (12) 3921.4644 / (12) 3942.2792

São José do Rio Preto:

Tel.: (17) 3234.4043 / (17) 3234.4971

Sorocaba:

Tel.: (15) 3233.8130 / (15) 3233.3022

SECCIONAIS NA CAPITAL

Centro/Leste:

Centro: Tel.: (11) 3337.0107

Leste: Tel.: (11) 2092.4187

Zona Norte: Tel.: (11) 2283.0300

Zona Leste: Tel.: (11) 2361.9152

Zona Sul: Tel.: (11) 5181.2770



Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
Rua Capote Valente, 487 - Jd. América - São Paulo/SP - CEP 05409-001
Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente (Datep): 5º andar
(11) 3067-1483 - datep@crfsp.org.br - www.crfsp.org.br